## Registrado às f. 084 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 04 de janeiro de 2021



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 04 de janeiro de 2021

|--|

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

## PORTARIA № 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a função comissionada de Encarregado da Coordenação e Desenvolvimento do Conjunto Habitacional denominado "NABI MIGUEL", a servidora Claudia Neto Ribeiro, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Licitação, Compras e Material, para o qual foi nomeada pela Portaria n.º 24 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°. O servidor deve tomar todas as medidas necessárias à execução das Leis Municipais n.º 2.272, de 12 de dezembro de 2018, n.º 2.359 de 05 de novembro de 2019 e dos Decretos n.º 1.983 de 24 de outubro de 2018, n.º 1.995 de 1º de julho de 2019,  $\rm n.^{\circ}$  2.004 de 09 de setembro de 2019 e  $\rm n.^{\circ}$  2.005 de 12 de setembro de 2019, exercer as atividades pertinentes a todo processo preparatório, inclusive à confecção do edital, considerando todas as peculiaridades, como levantamento de dados, documentos, formalização e providências para distribuição das áreas, estudos e logística necessária para distribuição dos lotes, observando a legislação vigente, seja federal, estadual ou municipal..

Art. 3°. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1° de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

ADM 2021/2024